



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.384

21 DE JULHO DE 2025

Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 15/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para elaborar, implantar e adequar à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o objetivo de se fazer cumprir a respectiva lei para os grandes cadastros da prefeitura e suas secretarias, eliminar inadequações no uso de dados e informações, buscando proteger o direito e a privacidade dos munícipes, conforme quantitativo e especificações contidas neste documento.
Entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$90.000,00.
Ibiporã, 21 de julho de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: ANTONIO BERTANHA FILHO.

Proc. Adm. nº 290/2.021 – Dispensa nº 30/2.021 – Contrato nº 235/2.021 – Protocolo nº 17.483/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para acomodação do CAPSI, na Rua Francisco Cândido Pereira, nº 22, Bairro: Centro, Ibiporã, PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 30 de julho de 2026, nos termos do Art. 57, inciso IV e §2º, da Lei 8.666/1.993.

Reajustar o valor mensal do Contrato pelo índice IPCA-E em 5,267900%, passando o valor unitário de **R\$ 2.686,51** (dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos) para o valor mensal de **R\$ 2.828,03** (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e três centavos).

Com esse acréscimo o valor atual do Contrato passará de **R\$ 32.238,12** (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e doze centavos), para o valor de **R\$ 33.936,39** (trinta e três mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de Julho de 2.025.

Ibiporã, 18 de Julho de 2.025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: CIBELE PELISSON.

Proc. Adm. nº 295/2.021 – Dispensa nº 33/2.021 – Contrato nº 241/2.021 – Protocolo nº 18.552/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para acomodação do CREMI, na Rua Francisco Cândido Pereira, nº 45, Bairro: Centro, Ibiporã, PR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 07 de agosto de 2.026, nos termos do Art. 57, inciso IV e §2º, da Lei 8.666/1.993.

Reajustar o valor mensal do Contrato pelo índice IPCA em 4,952350%, passando o valor unitário de **R\$ 2.967,56** (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) para o valor mensal de **R\$ 3.114,54** (três mil cento e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Com esse acréscimo o valor atual do Contrato passará de **R\$ 35.610,72** (trinta e cinco mil seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos), para o valor de **R\$ 37.374,29** (trinta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de Julho de 2.025.

Ibiporã, 18 de Julho de 2.025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 252/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROTOCOLO:4930/2025

PREGÃO: 25/2023

CONTRATO: 252/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio , nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, neste ato representada por **RAFAEL BOGO**, advogado, portador da cédula de identidade RG nº6.850.499-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.619.219-63, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rocio , nº 1901, CEP: 85.900-180, na cidade de **TOLEDO** Estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 252/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO 2025/2026 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR000753/2025, conforme protocolo 4930/2025.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A repactuação esta embasada nos Termos da Convenção Coletiva de Trabalho SIEMACO 2024/2025 NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR000753/2025e está prevista na Cláusula Oitava do Contrato, sendo admitida a repactuação dos preços contratados, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da data do orçamento a que a proposta se referiu ou da data da CCT – Convenção Coletiva de

Trabalho vigente à época da apresentação da proposta, na forma do artigo 55 e seguintes da IN nº 05/2.017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

O valor apostilado será de **R\$ 241.300,80** (Duzentos e quarenta e um mil e trezentos reais e oitenta centavos).

3.1. Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R\$ 2.829.592,80** (Dois milhões oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) para o valor de **R\$ 3.070.893,60** (Três milhões setenta mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratante por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Requerimento Protocolado pela Secretaria de Gestão de Pessoas sob nº 4930/2025; Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; Solicitação de Alteração Contratual emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas e demais documentos constantes no referido Protocolo.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 16 de Julho de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LABORATÓRIO SÃO JORGE S/S DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA - CNPJ/MF: 77.214.807/0001-51.

Proc. Adm. nº 850/2.024 – Inexigibilidade nº 28/2.024 – Termo de Credenciamento nº 05/2.025 – Protocolo nº 21.513/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas e de imagem para as Unidades de Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã e **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/DGSO**, constantes na Tabela SUS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Acréscimo de **22,50%** sobre o valor total do Contrato, que corresponde a quantia de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**, nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

Com esse acréscimo o valor atual do contrato passará de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o valor de **R\$ 1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais).**

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de julho de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: SMART SOLUTIONS – SOLUÇÕES INTELIGENTES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Proc. Adm. nº 845/2.024 – Pregão Eletrônico nº 44/2.024 – Contrato nº 354/2.024 – Protocolo nº 23.202/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, as quais serão destinadas às Secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Prorrogar a vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, até o dia 18/09/2025 conforme previsão no artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de julho de 2.025.

Ibiporã, 18 de julho de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA – CNPJ nº 32.302.947/0001-43.

Proc. Adm. nº 845/2.024 – Pregão Eletrônico nº 44/2.024 – Contrato nº 357/2.024 – Protocolo nº 23.204/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, as quais serão destinadas às Secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, até o dia 18/09/2025 conforme previsão no artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de julho de 2.025.

Ibiporã, 18 de julho de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA – CNPJ nº 32.302.947/0001-43.

Proc. Adm. nº 845/2.024 – Pregão Eletrônico nº 44/2.024 – Contrato nº 357/2.024 – Protocolo nº 23.204/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, as quais serão destinadas às Secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, até o dia 18/09/2025 conforme previsão no artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de julho de 2.025.

Ibiporã, 18 de julho de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA – CNPJ nº 10.793.812/0003-57.

Proc. Adm. nº 845/2.024 – Pregão Eletrônico nº 44/2.024 – Contrato nº 383/2.024 – Protocolo nº 23.199/2.025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, as quais serão destinadas às Secretarias e demais departamentos da Administração Municipal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 02 (dois) meses, até o dia 18/09/2025 conforme previsão no artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de julho de 2.025.

Ibiporã, 18 de julho de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 620, DE 17 DE JULHO DE 2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 45/2.025, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores dos Contratos nº 189/2.025, nº 190/2.025, nº 191/2.025, nº 192/2.025, nº 193/2.025, nº 194/2.025, nº 195/2.025, nº 196/2.025, nº 197/2.025 e nº 198/2.025, decorrentes do Processo Administrativo nº 1050/2.025, Pregão Eletrônico nº 45/2.025.

Art. 2º Designar como Gestora a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Mariana Araújo Ribeiro Queiroz, matrícula nº 33551, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Thalita Karine Elvira Loução, matrícula nº 45791, e para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1050/2.025 – Pregão Eletrônico nº 45/2.025 - Protocolo nº 3.742/2.025.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de julho de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
189/2.025	Ideia Educativa Ltda	R\$ 7.009,91
190/2.025	Hand Life Suprimentos Médicos e Fisioterapicos Ltda	R\$ 12.795,17
191/2.025	Rinamed Com. De Materiais Médicos Hospitalares Ltda - Epp	R\$ 4.692,30
192/2.025	Biopulse Brasil Eireli	R\$ 2.511,97
193/2.025	JT Comércio de Produtos Médicos Ltda	R\$ 1.560,45
194/2.025	Orthovida Comércio e Produção Industrial Ltda	R\$ 1.678,20
195/2.025	Cirurgica Fenix Ltda	R\$ 6.440,00
196/2.025	Global Tech Ltda	R\$ 143,88
197/2.025	Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda	R\$ 569,90
198/2.025	Brava Sul Comércio de Equipamentos de Escritório Eireli	R\$ 3.889,99
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2.025		R\$ 41.291,77

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1201	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	2399
855	10.001.10.301.0010.2.066.4.4.90.52.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Mariana Araújo Ribeiro Queiroz (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Thalita Karine Elvira Loução (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Saúde

Ibiporã, 17 de julho de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 064/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, vem divulgar a relação do resultado dos **HABILITADOS** e seus respectivos espaços para o evento denominado “**11º ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS E CUSTOMIZADOS**” e prorrogar o Edital conforme abaixo:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Prot.	Requerente	Situação
7440	Cinthia Rodrigues dos Santos	Habilitado - Laranja
7456	Laura Andressa Ferreira	Habilitado - Marron
7442	Clemilson Candido	Habilitado – Verde (04)
7451	Rafael Tiago de Jesus Junior	Habilitado – Vermelho 01
7445	Nicolau Caetano Barra Roza	Habilitado – Vermelho 02
7476	Daiane Cristina da Silva	Habilitado – Vermelho 03
7486	Tatiane Correa da Silva Costa	Habilitado – Vermelho 05
7473	Sonia Domingos da Cunha	Habilitado – Vermelho 06
7467	Muchachas Foodtruck Ltda	Habilitado – Vermelho 09

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 064/2025 - DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS DO EVENTO “11º ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS E CUSTOMIZADOS”

O Município de Ibiporã, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 76.224.961/0001-03, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 352, Centro, Ibiporã-Pr, através da **Secretaria de Administração/Divisão de Patrimônio**, no uso de suas prerrogativas legais e fundamento na Lei Federal

Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 11/2023 Regulamentador, decide que:

CONSIDERANDO que o município lançou em 26/06/2025 o edital de chamamento público Nº 064/2025 – com a finalidade de permitir a utilização de áreas públicas, mediante Autorização Temporária de Uso conforme Art. 17 parágrafo 4º da Lei Orgânica do município, para a atividade de comercialização de bebidas, alimentos, brinquedos e diversões, durante o evento denominado “**11º ENCONTRO ANUAL DE CARROS ANTIGOS E CUSTOMIZADOS**”

CONSIDERANDO a previsão legal constante no item 2.4 do edital;

CONSIDERANDO que após a realização das inscrições, apresentação dos documentos e realização do sorteio, alguns espaços não tiveram inscrições protocoladas;

CONSIDERANDO que serão mantidos todos os termos e condições do edital, inclusive, no que se refere a valores dos espaços a serem comercializados;

RESOLVE:

Prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 064/2025, mediante as seguintes condições

ESPAÇOS REMANESCENTES: Continuarão abertas as inscrições para os interessados que pretendem participar do Chamamento Público nos termos do Edital 064/2025, para os espaços na cor:

LARANJA = 02 vagas gêneros alimentícios exclusivo guloseimas/doces/petiscos e outros tais como: milho cozido, pipoca/batata chips, sorvete, e somente bebidas envasadas;

Espaço Amarelo = 01 vaga para brinquedos e atividades lúdicas e recreativas;

Espaço Vermelho = 02 vagas para comércio de gêneros alimentícios tipo: lanches, pasteis, churros/creps, porções e bebidas (somente bebidas envasadas)

INSCRIÇÕES/PUBLICAÇÕES E SORTEIO: O prazo de inscrição para esta por este Termo, será a data de 22/07/2025, através de Protocolo presencial ou online a ser realizado na Prefeitura Municipal de Ibiporã, Av. dos Estudantes, nº 352, Centro Ibiporã – Paraná, no horário das 08:00h às 15:00 horas in loco e até as 23:59 horas no sistema on-line, não sendo válidas os protocolos feitos após esse horário, observando apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento 064/2025.

Em data do dia 23/07/2025 será publicada no Jornal Oficial do Município pelo link: <https://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial/> a relação dos candidatos com o resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS.

Os recursos deverão ser interpostos impreterivelmente no dia 24/07/2025 até às 15:00. Sendo certo que a Comissão irá avaliá-los. Após será publicada relação geral daqueles que foram considerados devidamente habilitados no jornal Oficial do Município no dia 24/07/2025.

O sorteio será realizado na data do dia 25/07/2025, na Prefeitura Municipal de Ibiporã na sala da Divisão de Patrimônio, às 10:00 horas, será publicada no mesmo dia a relação com os candidatos e suas vagas.

Para esta prorrogação o proponente sorteado utilizará a o local entre os dias 01 a 03 de agosto de 2025.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 064/2025 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados

Ibiporã, 21 de julho de 2025

Lucas Roverato Pereira

Mat. 4098-1

JOÃO PAULO DE ASSIS

Mat. 3378-1

Alan Diego Ferreira

Mat. 4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº 335 de 12 de maio de 2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 444, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Nomeia membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e considerando a Lei Municipal Nº 3.095, de 30 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB até a data de 31 de dezembro de 2026 conforme previsto no Art. 10 da Lei Municipal nº 3.095/2021 e no art. 42, §2º da Lei Federal nº 14.113/2020:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Magda Furrier Rosa Eduardo

Suplente: Alex Sandra Deruza Benatti

Titular: Eliana de Souza Hambrusch

Suplente: Milton Nogima

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



II – Representante dos Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pertencentes à Rede Municipal de Ensino:

Titular: Diógenes Magri da Silva

Suplente: Karla Beatriz de Moura

Titular: Eliene Amara Bernardo Scaglioni

Suplente: Elita Tiburcio Arruda

Titular: Adeonilde Pereira do Nascimento

Suplente: Cláudio Roberto Pereira dos Santos

III – Representante dos Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pertencentes à Rede Municipal de Ensino:

Titular: Emanuelen Brassaroto

Suplente: Patricia Ranieri Sípoli

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos Pertencentes ao Quadro da Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:

Titular: Willian Augusto Moreira

Suplente: Lucas Giovane Iwanchechen

V – Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Diana Aparecida da Silva Piveta

Suplente: Junia Kelly Rocha Soares da Silva

Titular: Thaís Aparecida Rodrigues Casagrande

Suplente: Edilaine Pereira da Silva Moreno

VI – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Rafael Felipe Moreira Forin

Suplente: Keila Menezes

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luzia Aparecida Martins

Suplente: Selma Fabiana Bulitini Piedade

VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Maria Goreti dos Santos

Suplente: Silvia Helena Nati Lourenço

Titular: Brenda da Silva Luiz

Suplente: Keila Cristina de Oliveira

IX – Representantes de Alunos Matriculados no Ensino Fundamental Regular com Idade Superior a 16 (dezesseis) Anos ou Emancipado:

Titular: Fabiani Duarte Monte Silva

Suplente: Ellen Makiely dos Santos

Titular: Cristiano Zelante

Suplente: Maria de Fátima Souza Ribeiro

Art. 2º Conforme previsto na Lei Municipal nº 3.095/2021 e na Lei Federal nº 14.113/2020, ficam nomeados como Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, respectivamente, o Sr. Diógenes Magri da Silva e a Sra. Elita Tiburcio Arruda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 329, de 30 de abril de 2025.

Ibiporã, 25 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 488, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 062, de 20 de junho de 2025 de convocação de candidatas aprovadas da categoria funcional de Educador Infantil.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada **MARCIA DE OLIVEIRA MELO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Fica nomeada **JAQUELINE CASARIN DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 076, DE 18 DE JULHO DE 2025.

DESCCLASSIFICA E CONVOCA OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DETECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA, EDUCADOR INFANTIL, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, PROFESSOR ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO 40HRS, PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS), TÉCNICO EM RADIOLOGIA E CUIDADOR SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº 072, de 11 de julho de 2025, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
62º	ELAINE DE CARVALHO MENONI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
35º	THAIS CARVALHO GOMES
36º	ARIANE MARINO DA SILVA
37º	GISELE APARECIDA BATISTA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
01º	MATHEUS SIMAO MARCOS

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº 070, de 04 de julho de 2025, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
19º	GILSON LUIS ANDRADE ZEPEDA WILLS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CARDIOLOGISTA** – Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
02º	FERNANDO MELO DULCINI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** – Jornada Semanal de 24 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
05º	MARCELO AUGUSTO BIGETTI

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº 070, de 04 de julho de 2025, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO)** – Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
55º	RODRIGO ALEXANDRE CAVALARINI FAUSTINO

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº 070, de 04 de julho de 2025, **não cumpriu o requisito para a posse ao cargo**.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
207º	VANESSA OLIVEIRA DE MORAES

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS**a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
63º	FELIPE FERREIRA ARAUJO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
38º	EDUARDO DE SOUZA
39º	JOSIANE ALMEIDA SALINA DA SILVA
40º	HELOUISE NALIN CAETANO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
02º	REJANE PACHECO DE SOUZA CONCOLATTO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
20º	ANA CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CARDIOLOGISTA** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
03º	MURILO HEIDY ICHIKAWA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLES)** –Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
31º	JULIANA CRISTIANO DE ANDRADE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º A 5º ANO)** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
56º	MONICA TRINDADE MIRANDA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** –Jornada Semanal de 24 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
06º	ANTENOR BONIOLO JUNIOR

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
209º	REGINA ROSA DO PRADO
210º	ELIZIA RODRIGUES DE MACEDO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 077, DE 18DE JULHODE 2025.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DEASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL E CONTADORDO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** doscandidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmosconvocados por meio do Edital nº. 069, de 04 de julho de 2025, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** –Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º PCD	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
18º	LUMA FERNANDES GARCIA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TERAPEUTA OCUPACIONAL** –Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	ANA PAULA SILVA VASCONCELOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 073, de 11 de julho de 2025, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONTADOR** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
1º	TACIANE PEREIRA BRANDO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS**a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** –Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º PCD	MIRELLE FONTOLAN BOSSA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
19º	ADILSON MATEUS DOS SANTOS MOURA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TERAPEUTA OCUPACIONAL** –Jornada Semanal de 30 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	ILKA MARIA RAMOS ELORZA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CONTADOR** –Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº 079, DE 21 DE JULHO DE 2025.

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL 40HRS**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 7437 de 10 de julho de 2025.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato aprovado no concurso público, aberto pelo **Edital nº. 039/2019**, reposicionando-o para o **final da fila** dos aprovados no cargo de: **EDUCADOR INFANTIL**, tendo em vista que o mesmo pleiteou recolocação por meio de requerimento devidamente protocolado, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior, quando for convocado na sua nova classificação conforme segue.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL**- Jornada Semanal de 40 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
208º	GREISIELLEN RODRIGUES CAMPOS

RECLASSIFICAÇÃO:

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
992º	GREISIELLEN RODRIGUES CAMPOS

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 618, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Promove na Progressão de Adicional de Capacitação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso III, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº 204/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**a **Progressão de Adicional de Capacitação**, elevação de até 02 (dois) níveis na carreira correspondendo a 2% (dois por cento), pela conclusão de 200 (duzentas) horas de cursos de capacitação.



PROT.	MAT.	NOME	CARGO	%	Nível anterior	Nível atual	A partir de
7568/2025	44141	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO	Auxiliar Administrativo	1	08	09	15/07/2025
7411/2025	47841	FERNANDO TOMAZONI	Farmacêutico Bioquímico	2	04	06	10/07/2025
7400/2025	42821	GRAGIANI CARDIN BOTELHO	Assistente Social	2	05	07	10/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE

Convidamos a população para a 306ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a ser realizada no dia 25 de Julho de 2025 (sexta-feira) às 14h00 no auditório do Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã (CTTI), sito á Rua Praça Ciro Ibirá de Barros, 176 - Centro, Ibiporã – PR.

PAUTAS

- 1. 14h00-**Abertura e instalação;
- 2. 14h10-**Aprovação da Pauta;
- 3. 14h20-**Aprovação da Ata da 305ª Reunião Ordinária de 2025—27/06/2025;
- 4. 14h30-**Apresentação de uso racional de medicamentos;
- 5. 15h00 -** Apresentação do relatório de visitas realizado pela comissão de Visitas do CMS/Ibiporã: CREMI/CAIS e UBS Prefeito Mauro José Pierro - Taquara do Reino;
- 6-15h30—**Eleição para segmento usuários para compor Comissão Intersetorial de Saúde Mental;
- 7-15h40-** Eleição para segmento usuários para compor Comissão de Orçamento e finanças;
- 8- 15h50 -** Eleição para segmento usuários e segmento trabalhador para compor Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT);
- 9-16h00-** Eleição para segmento usuários para suplência no Comitê Intersetorial de Planejamento de ações de Vacinação de alta qualidade no Município de Ibiporã;
- 10.16h10-**Informes/Tribuna Livre
- 11.16h30-**Previsão de encerramento da Reunião.

Atenciosamente,
DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA
Presidente
Conselho Municipal de Saúde/Ibiporã

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL Nº 78, DE 21 DE JULHO DE 2025,

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA, ROÇAGEM E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS E LOTES EDIFICADOS E NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Considerando que a falta de limpeza nos terrenos no período chuvoso propicia a proliferação de mosquitos como o *Aedes Aegypti* (vetor dos vírus transmissores da Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya), animais peçonhentos (cobras, Aranhas e escorpiões) e roedores (ratos). Considerando que, lote ou terreno baldio em estado de abandono, com acúmulo de lixo e/ou de mato alto, configura condição propícia à prática de atos ilícitos, podendo servir como ponto de ocultação de bens de procedência duvidosa, possivelmente oriundos de atividades criminosas e que tal situação representa não apenas descumprimento das normas municipais relativas à limpeza e conservação de imóveis, mas também risco à segurança pública, cabendo ao proprietário a imediata regularização da área, nos termos da legislação vigente.

Considerando que em período de seca, o crescimento da vegetação e o acúmulo de entulhos em terrenos baldios favorece a ocorrência de queimadas urbanas, causando transtorno à população pelo desconforto respiratório imposto, tendo como possíveis consequências danos à saúde.

Considerando que, em observância ao art. 38 da Lei Municipal nº 2.206/2008 (Código de Posturas do Município de Ibiporã), não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato alto ou servindo de depósito de lixo, dentro dos limites da cidade.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Considerando que, aos proprietários de terrenos, nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 38 da mesma lei, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital no órgão oficial de imprensa no Município, para que procedam à sua limpeza, e quando for o caso, a remoção do lixo nelas depositado e estabelece a possibilidade de a municipalidade realizar a capina e remoção do lixo, exigindo do proprietário o pagamento das despesas efetuadas com os serviços,

Considerando a aplicação da variação acumulada do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) em 2025, resulta na atualização do valor de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por metro quadrado.

A Prefeitura de Ibiporã-PR, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Divisão de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - NOTIFICA os proprietários e coproprietários de terrenos baldios, lotes não edificados, lote edificados ou imóveis em estado de mal conservação, localizados no perímetro urbano do município de Ibiporã, para que, obrigatoriamente, **PROCEDAM A LIMPEZA E ROÇAGEM COMPLETA DO TERRENO, A CONSERVAÇÃO DOS LOTES E MANTER DEVIDAMENTE LIMPOS E ROÇADOS DURANTE O ANO EM VIGÊNCIA** no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de publicação deste edital.

Art. 2º - Após o término do prazo de quinze dias da publicação do edital, e constatada através de vistoria, a persistência das irregularidades ou descumprimento das determinações, será lavrado o competente **Auto de Infração**, com a aplicação das sanções e penalidades cabíveis, sem a necessidade de nova notificação.

Art. 3º - Poderá ser realizada a execução da capina/roçagem e remoção do lixo pela municipalidade, e lançado no cadastro imobiliário do imóvel, a cobrança dos custos operacionais, administrativos e de materiais, na base de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por metro quadrado do imóvel, acrescido de 30% (trinta por cento) a título de taxa e outros encargos legais.

Ibiporã, 21 de julho de 2025.

WESLEY CONSOLIN

Coordenador Administrativo da Divisão de Fiscalização

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 935/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2025 - SAMAE AVISO DE LICITAÇÃO

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 22/07/2025 às 8h

Até 28/07/2025 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 28/07/2025 às 9h

Até 28/07/2025 às 15h

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na consultoria técnica especializada em eficiência hidroenergética de sistemas urbano de água.

Valor Máximo Total: R\$ 125.071,00 (cento e vinte e cinco mil e setenta e um reais).

Bolsa Nacional de Compras – BNC: <https://bnc.org.br/>

O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Dotação orçamentária:

18.002.17.512.0018.2.137.3.3.90.35.00.00. - 1045 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial